



PORTARIA N.º 506/2020 – REITORIA/UNESPAR

Rescinde o contrato por prazo determinado – Regime CRES do professor Leandro Martins Borges do *campus* de Curitiba II.

O Reitor em Exercício da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014; considerando o protocolo digital nº 16.641.700-7;

R E S O L V E:

Art. 1º – Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado da Professor Colaborador **Leandro Martins Borges**, RG nº 14.839.384-2/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o do *campus* de Curitiba II, **a partir de 01/06/2020.**

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor nesta data, **gera efeitos financeiros a partir da data citada**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 02 de julho de 2020.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor